



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº 186/2024.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS QUE OBJETIVEM PARCERIA COM O GOVERNO DO ESTADO POR MEIO DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – INTERMAT - MT, NA FORMA DE CONVÊNIO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS NO NÚCLEO CONSIDERADO URBANO DA COMUNIDADE AGROVILA JOÃO PONCE DE ARRUDA.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 17 de junho de 2024.

JUSCELINO NEVES DE SOUZA

Vereador

DENIVAL FRANCISCO DE PAULA

Vereador

ELTON ANTONIO SCHABBACH

Vereador

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, representamos neste Parlamento Municipal, a necessidade de se tomar medidas que objetivem Parceria com o Governo do Estado por meio do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso – INTERMAT - MT, na forma de Convênio para fins de Regularização Fundiária de Imóveis no núcleo considerado Urbano da Comunidade Agrovila João Ponce de Arruda.

Haja vista, a necessidade dos moradores desta importante Comunidade do nosso Município serem contemplados com as Escrituras, Títulos de posse de suas propriedades, garantindo a eles a promoção do bem-estar e a justiça social, cujos benefícios de se ter o imóvel escriturado é a possibilidade de venda do imóvel, de reformar e construir com segurança de que está realizando um investimento, a possibilidade de conseguir financiamentos utilizando o bem como garantia, além do direito a herança.

Além de todos os benefícios citados aos moradores ainda temos, os pontos positivos também para o Poder Público que passa ter o direito de cobrar impostos, que incrementam a arrecadação Municipal e se torna fonte de recursos para melhoria dos Serviços Públicos revertidos aos contribuintes beneficiados.

Por ser uma propositura de vital importância, esperamos contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.